DMCARD SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME Nº 36.238.874/0001-29

NIRE: 35.3.0.054.871-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 11 de novembro de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), considerada realizada na sede da **DMCARD SECURITIZADORA S.A.**, companhia fechada, localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 8, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 36.238.874/0001-29 ("Emissora" ou "Companhia"), com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Emissora e do Agente Fiduciário (abaixo definido).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º e artigo 71, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da totalidade dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da DMCard Securitizadora S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 13 de abril de 2020, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Emissora, a PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO LTDA., DENIS CÉSAR CORREIA, PATRÍCIA ÁVILA FRENKEL CORREIA, JUAN PABLO GARCIA AGUDO, WBBS HOLDING LTDA e WILLIAM BRUNELLI DE SOUZA, NA QUALIDADE DE FIADORES e DMCARD CARTÕES DE CRÉDITO S.A. e DMCARD PROCESSAMENTO DE DADOS e CENTRAL DE

Clicksign 088082f4-9589-49b8-a3a2-c1109603bc4f

ATENDIMENTO LTDA., na qualidade de fiadores e intervenientes anuentes, todos devidamente qualificados na Escritura de Emissão. Presentes: (i) os titulares da totalidade das Debêntures em Circulação; (ii) os representantes do Agente Fiduciário; e (iii) os representantes da Emissora.

3. MESA: Os trabalhos foram conduzidos por Ana Sertic, como Presidente, e por Nathalia Guedes Esteves, como Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) o pedido da Emissora para (1) repactuar as Datas de Pagamento de Remuneração e as Datas de Pagamento de Amortização Programada das Debêntures, previstas no Anexo III à Escritura de Emissão, com a consequente alteração (1.1) do fluxo de pagamentos previsto no Anexo III à Escritura de Emissão, o qual passará a viger na forma do Anexo A da presenta ata; (i.2) do prazo de vigência das Debêntures de 60 (sessenta) meses para 80 (oitenta) meses; (i.3) o Período de Carência das Debêntures de 30 (trinta) meses para 44 (quarenta e quatro) meses; e (i.4) da Data de Vencimento das Debêntures de 14 de abril de 2025 para 14 de dezembro de 2026;

(ii) alterar o prazo, a partir do qual a Emissora poderá realizar o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures, de "a qualquer tempo" para "somente a partir de 12 de janeiro de 2024"; e

(iii) autorizar expressamente o Agente Fiduciário e a Emissora a praticarem todos os atos e adotar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo, mas não limitado, negociar e celebrar os aditamentos necessários aos Documentos da Operação.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame das matérias, os Titulares das Debêntures representando 81,15% (oitenta e um inteiros e quinze centésimos por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram por:

Clicksign 088082f4-9589-49b8-a3a2-c1109603bc4f

(i) aprovar a repactuação das Debêntures, para alterar as Datas de Pagamento de Remuneração e as Datas de Pagamento de Amortização Programada das Debêntures, previstas no Anexo III à Escritura de Emissão, com a consequente alteração (i.1) do fluxo de pagamentos previsto no Anexo III à Escritura de Emissão, o qual passará a viger na forma do Anexo A da presenta ata; (i.2) do prazo de vigência das Debêntures de 60 (sessenta) meses para 80 (oitenta) meses; (i.3) do Período de Carência das Debêntures de 30 (trinta) meses para 44 (quarenta e quatro) meses; e (i.4) da Data de Vencimento das Debêntures de 14 de abril de 2025 para 14 de dezembro de 2026;

(ii) aprovar a alteração do prazo, a partir do qual a Emissora poderá realizar o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures, de "a qualquer tempo" para "somente a partir de 12 de janeiro de 2024"; e

(iii) autorizar expressamente o Agente Fiduciário e a Emissora a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo, mas não limitado, negociar e celebrar os aditamentos necessários aos documentos da Emissão.

Todos os termos aqui utilizados e não definidos devem ser interpretados conforme as definições contidas na Escritura de Emissão.

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade relacionada às deliberações ora tomadas.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da presente assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela Presidente, pela Secretária e pelos respectivos representantes do Agente Fiduciário e da Emissora. O registro em ata dos Debenturistas que participaram da Assembleia é realizado neste ato pelo presidente da mesa e pelo secretário, na forma do Art. 76, §2º da Resolução CVM 81.

Clicksign 088082f4-9589-49b8-a3a2-c1109603bc4f

Confere com a original
lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de novembro de 2022.

(*Restante da página intencionalmente deixado em branco*)

(*Assinaturas seguem na próxima página*)

Clicksign 088082f4-9589-49b8-a3a2-c1109603bc4f

(Página de Assinaturas 1/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da DMCard Securitizadora S.A., realizada em 11 de novembro de 2022)

Ana Sertic	Nathalia Guedes Esteves
Presidente	**Secretária**

Clicksign 088082f4-9589-49b8-a3a2-c1109603bc4f

(Página de Assinaturas 2/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da DMCard Securitizadora S.A., realizada em 11 de novembro de 2022)

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Rafael Ciro Pereira Covre	Nome: Nathália Guedes Esteves
Cargo: Procurador	Cargo: Procuradora

Clicksign 088082f4-9589-49b8-a3a2-c1109603bc4f

(Página de Assinaturas 3/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da DMCard Securitizadora S.A., realizada em 11 de novembro de 2022)

DMCARD SECURITIZADORA S.A.

Emissora

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Clicksign 088082f4-9589-49b8-a3a2-c1109603bc4f

ANEXO A

à Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da DMCard Securitizadora S.A., realizada em 11 de novembro de 2022.

NOVO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DAS DEBÊNTURES

	Data de Pagamento	***Percentual de Amortização***	***Remuneração***
1	13/07/2020	0.0000%	Sim
2	13/10/2020	0.0000%	Sim
3	12/1/2021	0.0000%	Sim
4	12/4/2021	0.0000%	Sim
5	12/7/2021	0.0000%	Sim
6	13/10/2021	0.0000%	Sim
7	12/1/2022	0.0000%	Sim
8	12/4/2022	0.0000%	Sim
9	12/7/2022	0.0000%	Sim
10	14/10/2022	0.0000%	Sim
11	12/1/2023	0.0000%	Sim
12	12/4/2023	0.0000%	Sim
13	12/7/2023	0.0000%	Sim
14	13/10/2023	0.0000%	Sim
15	12/1/2024	2.7800%	Sim
16	14/2/2024	2.7800%	Sim
17	12/3/2024	2.7800%	Sim
18	12/4/2024	2.7800%	Sim
19	13/5/2024	2.7800%	Sim
20	12/6/2024	2.7800%	Sim
21	12/7/2024	2.7800%	Sim
22	12/8/2024	2.7800%	Sim
23	12/9/2024	2.7800%	Sim
24	14/10/2024	2.7800%	Sim
25	12/11/2024	2.7800%	Sim
26	12/12/2024	2.7800%	Sim
27	13/01/2025	2.7800%	Sim
28	12/2/2025	2.7800%	Sim

Clicksign 088082f4-9589-49b8-a3a2-c1109603bc4f

29	12/3/2025	2.7800%	Sim
30	14/4/2025	2.7800%	Sim
31	14/5/2025	2.7800%	Sim
32	13/6/2025	2.7800%	Sim
33	14/07/2025	2.7800%	Sim
34	14/08/2025	2.7800%	Sim
35	12/9/2025	2.7800%	Sim
36	14/10/2025	2.7800%	Sim
37	14/11/2025	2.7800%	Sim
38	12/12/2025	2.7800%	Sim
39	14/01/2026	2.7800%	Sim
40	13/02/2026	2.7800%	Sim
41	13/03/2026	2.7800%	Sim
42	14/04/2026	2.7800%	Sim
43	14/05/2026	2.7800%	Sim
44	12/6/2026	2.7800%	Sim
45	14/07/2026	2.7800%	Sim
46	14/08/2026	2.7800%	Sim
47	14/09/2026	2.7800%	Sim
48	14/10/2026	2.7800%	Sim
49	13/11/2026	2.7800%	Sim
50	14/12/2026	100.0000% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debentures	Sim

Clicksign 088082f4-9589-49b8-a3a2-c1109603bc4f